

## Conclusão, Ressalvas e Recomendações

O Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República apresenta ao país o diagnóstico do TCU sobre aspectos relevantes do desempenho e da conformidade da gestão pública federal no ano que passou. Pela 77ª vez, o TCU exerce essa solene atribuição. As contas em análise representam o exame do primeiro ano da administração da Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Rousseff.

“Sustentabilidade do Crescimento” foi escolhido como o tema central do Relatório sobre as Contas do Governo de 2011. Procurou-se avaliar de que forma a ação governamental pode fomentar o crescimento nacional consistente, estrutural, capaz de se repetir ao longo do tempo, de modo a permitir melhores condições de vida às gerações futuras.

### Parecer do Relator

Os exames efetuados nos documentos, balanços e demonstrativos encaminhados pelo Poder Executivo foram enriquecidos com fiscalizações realizadas por diversas unidades técnicas do TCU que permitiram a elaboração do projeto de parecer prévio submetido à apreciação do Plenário.

A análise conduz às seguintes conclusões:

As demonstrações contábeis consolidadas da União, exceto pelos possíveis efeitos das ressalvas constatadas, representam adequadamente a situação patrimonial em 31 de dezembro de 2011, bem como os resultados relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000 e as demais normas aplicáveis.

Os elementos apresentados no relatório sobre a execução do orçamento da União, exceto pelos possíveis efeitos das ressalvas constatadas, demonstram que foram observados os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública federal, e também as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos da União e nas demais operações realizadas com recursos públicos federais, em especial ao que estabelece a lei orçamentária anual.

### Ressalvas

Ao todo, foram emitidas 25 ressalvas, relacionadas a aspectos de conformidade da receita pública, da dívida pública, da execução do orçamento e das demonstrações contábeis.

### Recomendações

Ao todo, 40 recomendações se fizeram necessárias em razão das ressalvas de conformidade e da análise do desempenho governamental, com destaque para as seguintes:

1 - À Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Planejamento que, em conjunto com os órgãos setoriais que executam as ações PAC e do Plano Brasil sem Miséria (PBSM), adotem as medidas que se fizerem necessárias para que sejam efetivamente priorizadas as execuções das ações definidas como prioritárias no PPA 2012/2015.

2 - À Casa Civil da Presidência da República que:

- as propostas de projeto de lei ou medidas provisórias que contemplem a concessão ou ampliação de benefícios tributários, previdenciários, financeiros e creditícios contenham a identificação do órgão gestor da renúncia, assim como seus objetivos, metas, indicadores, formas de avaliação de resultados e prazos de vigência;

**As seguintes áreas críticas foram selecionadas para abordagem do tema central: Instrumentos de política econômica; Infraestrutura; Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); Copa do Mundo de 2014; Desenvolvimento regional; Ciência, tecnologia e inovação; Educação profissional.**

- adote as providências de sua competência para efetivar o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte - Conit, tendo em vista a importância dessa instância de articulação sobre a integração das políticas de transportes do país;
- adote as providências de sua competência para assegurar a elaboração dos planos setoriais de transportes e sua consolidação e coesão com o plano nacional estratégico de transportes;
- adote medidas que fortaleçam as instâncias de coordenação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, inclusive por intermédio da retomada da atuação da Câmara de Políticas de Desenvolvimento Regional;
- coordene a atuação dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para que elaborem um planejamento conjunto de longo prazo para as políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação, que extrapole os períodos quadriennais que até hoje caracterizaram as políticas nessa área, e que integre as políticas de inovação e industrial.

3 - À STN que redirecione o processo de reforma da contabilidade federal, empregando maior grau de precaução em novos procedimentos que aumentem o ativo e maior esforço institucional para viabilizar o registro contábil de passivos e variações patrimoniais diminutivas que ainda não são evidenciados adequadamente.

4 - Ao Ministério de Minas e Energia que conclua com brevidade todos os estudos requeridos para a tomada de decisão sobre as medidas que serão adotadas em função do vencimento das concessões do setor elétrico, dado o impacto que a demora ou a inadequação dessas medidas podem causar sobre o desenvolvimento nacional.

5 - Ao Ministério da Integração Nacional que considere, no atual processo de revisão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, a necessidade de adotar instrumentos de gestão e controle que permitam atacar o conjunto de causas identificadas pelos órgãos gestores da política e especialistas no tema.

6 - À Casa Civil e ao Ministério da Ciência e Tecnologia que considerem, na avaliação sobre a necessidade de se criar uma nova instituição para fomentar o compartilhamento de riscos para projetos de inovação, as diversas estruturas já existentes no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e que o momento presente é de reestruturação no âmbito da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), com vistas à utilização de instrumentos de fomento diversificados, de forma integrada, com agilidade e flexibilidade.